



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002974/2021-36

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
5/2023, DE FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA
DIGISYSTEM SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação, Senhor MÁRCIO NAHAS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.439/PR, de 11/05/2023, publicada no D.O.U de 12/05/2023 - Seção 2/Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 0418941, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza o reajuste dos preços do Contrato referenciado, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.936.069/0010-85, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Termo consiste em:

1.2. Reajustar os preços do Contrato nº 5/2023 - de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de modo a garantir a disponibilidade, a integridade, a resiliência e a segurança de recursos tecnológicos necessários para a sustentação de quaisquer serviços baseados em TIC e ainda prestar serviço de suporte técnico de microinformática, incluindo a sustentação dos ativos e dos softwares relacionados às atividades dos usuários do Ministério de Minas e Energia (MME), que serão prestados nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos - Sei 0780983.

1.3. O reajuste, no percentual de 3,76% (correspondente à variação do Índice ICTI de Maio/24, acumulado em 12 meses), a contar de 29/05/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajuste dos preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93, e consta solicitado pela Contratada mediante a documentação anexada no presente processo: Sei 1028982 - 1028983 - 1028988 - 1028990 - 1028992 - 1028994 - 1028996 (vide N. Informativa nº 1/2025/CAC/CGCC/SPOA/SE - sei 1029056).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em decorrência do reajuste descrito acima - o valor estimado da contratação se apresenta conforme tabela a seguir:

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS			CONTRATO Nº 05/2023		PREÇOS REAJUSTADOS ICTI de Maio/24 - 3,76% (acumulado em 12 meses)		
DESCRIÇÃO DO OBJETO							
GRUPO 1	ITEM	SERVIÇO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (24 MESES) - (R\$)	VALOR MENSAL	DIFERENÇA/MENSAL DO REAJUSTE	DIFERENÇA (14 MESES)
1	1	Serviços Técnicos de Atendimento a Usuários de TIC	R\$74.878,29	R\$1.797.078,96	R\$77.693,71	R\$2.815,4237	R\$39.415,93
	2	Serviços Técnicos de Operação de Infraestrutura de TIC	R\$206.749,94	R\$4.961.998,56	R\$214.523,74	R\$7.773,7977	R\$108.833,16
VALOR TOTAL (R\$)				R\$6.759.077,52	DIFERENÇA REAJUSTAMENTO		R\$148.249,08

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente do reajuste de preços objeto desta apostila - estimado em **R\$ 148.249,08** (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos), - será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320084/00001, Programa de Trabalho 25.126.0032.218T.5664, Ação 218T, PTRES 234.945 e Natureza de Despesa 339040. Nota de Empenho 2025NE03 de 04/02/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. Os novos preços recaem sobre o quantitativo de serviços prestados a contar de 29/05/2024.

(Assinatura Eletrônica)

MÁRCIO NAHAS RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nahas Ribeiro, Subsecretário de Tecnologia e Inovação**, em 24/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031679** e o código CRC **1FBD2CEC**.

